



LAMARA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ 19.324.634/0001-28

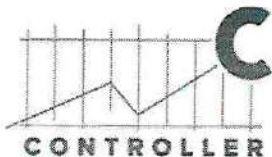
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

LAMARA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ 19.324.634/0001-28

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

Conteúdo

➤ Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis	3
➤ Termo Declaratório	5
➤ Relatório da Administração	6
➤ Balanço Patrimonial	7
➤ Demonstração do Resultado do Exercício	8
➤ Demonstração do Resultado Abrangente	9
➤ Demonstração do Fluxo de Caixa	10
➤ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	11
➤ Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis	13



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
LAMARA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da LAMARA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da LAMARA Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

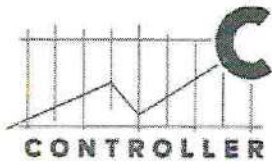
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas





relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 24 de março de 2023.

CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP

CRC (CE) 232-J

CVM: 6335

CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03

FRANCISCO MOISÉS DE ALMEIDA GOMES

DIRETOR TÉCNICO

CONTADOR CRC(CE) Nº 12.837

CNAI Nº 2.011



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, KARLA LAMARA MONTENEGRO DA SILVA, brasileira, empresária, nascida em 20/05/1978, casada sob regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade nº 95002439944, expedida pela SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 630.864.683-00, residente e domiciliada na Rua Juvenal de Carvalho, nº 109, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.415-030, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

08 de fevereiro de 2023



Karla Lamara Montenegro da Silva
Diretora Responsável



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A Lamara Sociedade De Crédito Direto SA, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sa. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria



Balço Patrimonial

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

ATIVO				PASSIVO			
	Notas	31/12/2022	31/12/2021		Notas	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE		<u>1.963</u>	<u>1.792</u>	CIRCULANTE		<u>446</u>	<u>308</u>
Disponibilidades	4	1.024	1.098	Outras obrigações	9	446	308
Disponibilidades		1.024	1.098	Cobrança e arrec. de tributos Sociais e estatutárias		1	-
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5	65	75	Fiscais e previdenciárias		255	254
Carteira Própria		65	75	Diversas		9	5
Operações de crédito	6	658	554	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	<u>1.539</u>	<u>1.511</u>
Operações de crédito		843	634	Capital Social		1.100	1.100
(-) Provisões p/ operações de cred.li- quid. Duv		-185	-80	Capital		1.100	1.100
Outros créditos	7	216	65	Reserva de Lucros		439	545
Diversos		216	65	Lucros/Prejuízos acumulados		-	-134
NÃO CIRCULANTE		<u>22</u>	<u>27</u>	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		1.985	1.819
Imobilizado	8	22	27				
Outras Imobilizações de Uso		51	51				
(-) Depreciações Acumuladas		-29	-24				
TOTAL DO ATIVO		1.985	1.819				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstração do Resultado				
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
	Notas	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
Receitas da Intermediação Financeira		<u>850</u>	<u>1.614</u>	<u>1.130</u>
Operações de crédito	12	847	1.608	1.113
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	13	3	6	17
Despesas da Intermediação Financeira		-170	-299	-107
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		-170	-299	-107
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		<u>680</u>	<u>1.315</u>	<u>1.023</u>
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		<u>-567</u>	<u>-1.144</u>	<u>-985</u>
Despesas de pessoal	14	-28	-56	-57
Outras despesas administrativas	15	-505	-1.022	-967
Despesas tributárias	16	-34	-66	-55
Outras receitas (despesas)		0	-	94
Resultado Operacional		<u>113</u>	<u>171</u>	<u>38</u>
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		<u>113</u>	<u>171</u>	<u>38</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	11	-22	-51	-29
Provisão para imposto de renda		-14	-32	-18
Provisão para contribuição social		-8	-19	-11
Lucro (Prejuízo) Líquido		<u>91</u>	<u>120</u>	<u>9</u>
Lucro (Prejuízo) por ação		0,0827	0,1091	0,0082

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstração do Resultado Abrangente			
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>			
	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	91	120	9
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
Resultado Abrangente do Período	91	120	9
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			



Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais			
1.1 Lucro/Prejuízo do período	91	120	9
1.2 Ajustes por Depreciação	2	5	5
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	34	104	(13)
2. Variação de Ativos e Obrigações	(52)	(213)	1
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	(4)	10	704
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	(28)	(209)	(147)
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	(48)	(152)	(11)
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	28	138	(121)
2.7 Aumento (Redução) Diversos	-	-	3
			-
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	75	16	429
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-	-	(3)
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-	-	(3)
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	-	(90)	-
5.1 Aumento de Capital	-	-	-
5.2 Dividendos pagos (JCP)	-	(90)	-
5.3 Depósitos	-	-	-
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	75	(74)	426
7. Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	949	1.098	672
8. Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercício	1.024	1.024	1.098

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de Dezembro 2020	1.100	82	388	-	-	(68)	1.502
1 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	9	9
2 - Destinações:							
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	0
- Dividendos/jcp	-	-	75	-	-	(75)	0
Saldos em 31 de dezembro 2021	1.100	82	463	-	-	(134)	1.511
Mutações do Exercício	0	-	75	-	-	(66)	9
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de dezembro 2021	1.100	82	463	-	-	(134)	1.511
1 - Compensação de Reserva com Prejuízos	-	-	(134)	-	-	134	0
2 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	120	120
3 - Destinações:							
- Reserva Legal	-	2	-	-	-	(2)	0
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	98	-	-	(98)	0
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	20	-	-	(20)	0
4 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	(92)	-	-	-	(92)
Saldos em 31 de dezembro 2022	1.100	84	355	-	-	-	1.539
Mutações do Exercício	0	2	(108)	-	-	134	28



Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 30 de junho 2022	1.100	82	237	0	0	29	1.448
1 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	91	91
2 - Destinações:		-	-	-	-	0	0
- Reserva Legal	-	2	-	-	-	(2)	0
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	98	-	-	(98)	0
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	20	-	-	(20)	0
Saldos em 31 de dezembro 2022	1.100	84	355	-	-	0	1.539
Mutações do Exercício	0	2	118	-	-	(29)	91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

LAMARA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO SA, constituída em 27 de novembro de 2013, tem por objeto social realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros. Também constitui objeto desta Sociedade a emissão de moeda eletrônica e de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, as demonstrações contábeis do período corrente estão sendo comparadas com as demonstrações do exercício imediatamente anterior. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A instituição avaliou os eventos subsequentes até o dia 08 de fevereiro de 2023, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.



3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 5).

f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que



é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.



4. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados no em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
	1.024	1.098
Caixa	1	1
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	200	74
Banco Central – Outras Reservas	823	1.023

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	65	75
Cotas de Fundo de Renda Fixa	65	75

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	<u>31/12/2022</u>			<u>31/12/2021</u>		
	Circulant e	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	843	0	843	634	0	634
	843	0	843	634	0	634
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-185	-	-185	-80	-	-80
	658	-	658	554		554

A constituição para provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito por níveis de risco conforme abaixo:



<u>Nível de risco</u>	<u>% de Provisionamento</u>	<u>31/12/2022</u>		<u>31/12/2021</u>	
		<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>	<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>
A	0,50%	504	3	469	2
B	1,00%	43	1	14	0
C	3,00%	63	2	40	1
D	10,00%	14	1	6	1
E	30,00%	28	8	21	7
F	50,00%	28	14	23	11
G	70,00%	22	15	8	6
H	100,00%	141	141	53	53
		843	185	634	80

7. OUTROS CRÉDITOS

Os saldos em outros créditos possuem a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Outros Créditos	216	65
Adiantamento para Fornecedores	101	21
Impostos a Compensar	15	38
Devedores Diversos	100	6

8. IMOBILIZADO DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso e Instalações com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados com taxa de depreciação de 20% a.a.. A composição e saldo é formada conforme os valores dispostos no quadro abaixo:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Imobilizado	22	27
Instalações	27	27
Móveis e Equipamentos de Uso	2	2
Sistema de Processamento de Dados	22	22
(-) Depreciação	-29	-24



9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	31/12/2022	31/12/2021
Outras Obrigações	447	308
Cobrança e Arrecadação de Tributos	1	0
Sociais e Estatutárias	255	254
Fiscais e Previdenciárias	9	5
Credores Diversos País	182	49

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social no decorrer do exercício não teve alterações, finalizando em R\$ 1.100

Reserva de Lucros

Ao final do exercício o saldo de reserva de lucros totalizou R\$ 439.

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
Contas de Resultado Credoras	1623	1.244
Contas de Resultado Devedoras	-1452	-1.281
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	171	-37
(+) Adições	301	159
(-) Exclusões	-256	0,00
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	216	122
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	0	0
Lucro Tributário Real	216	122
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	32	18
Contribuição Social- 9%	19	11



12. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2021</u>
	847	1.608	1.113
Rendas de Empréstimos	816	1.544	1.113
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	31	64	-

13. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2021</u>
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	2	6	17
Renda de Aplicação em Fundos de Investimentos	2	6	17

14. DESPESA DE PESSOAL

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2021</u>
Despesa de Pessoal	28	56	57
Benefícios	28	56	57

15. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2021</u>
Despesas Administrativas	505	1.022	967
Água, energia e gás	2	4	4
Comunicações	1	2	2
Processamento de dados	18	35	39
Promoções e Relações Públicas	1	1	0
Propaganda e Publicidade			
Despesas do Sistema Financeiro	75	155	166
Despesas de Serviços de Terceiros	354	723	654
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	21	35	25
Despesas de Transporte	11	23	23
Outras Despesas Administrativas	22	44	54



16. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2022</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2021</u>
Despesas Tributárias	34	66	55
Tributos e Taxas Municipais	3	7	9
PIS	6	11	8
Cofins	25	48	38

17. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para



concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada internamente.

18. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 115% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de Dezembro de 2022 em R\$ 1.538.720,04.

19. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da




Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022 foi autorizada pelos sócios da LAMARA SCM LTDA, em 08 de fevereiro de 2023.


Karla Lamerá Montenegro da Silva
Diretora Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador